

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Secretaria Executiva

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 48^a reunião, realizada em 21 de agosto de 2015

Em 21 de agosto de 2015, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente Irany Maria de Lourdes Braga, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Fernando Silva de Paula, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae) - representante do poder público estadual; Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Leonardo Guimarães Ribeiro, do Instituto Aço Brasil (IABr); Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Murilo Franco Machado, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel) – representantes dos usuários de recursos hídricos: Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação para Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Fernando Marinho de Oliveira, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas) - representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. A presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou aberta a reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Não houve manifestações. 3) EXAME DA ATA DA 47ª RO DA CTIG. Aprovada por unanimidade a ata da 47ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em 15 de maio de 2015. 4) PROCESSOS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 4.1) Hebert Leve José do Couto. Fazenda Taboca. João Pinheiro/MG. Processo de outorga n.º 4303/2014. Apresentação: SEMAD/IGAM. A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou por unanimidade, com abstenção do conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro, a concessão de outorga pelo prazo de validade de 5 (cinco) anos, com as 1) Realizar monitoramento diário da vazão seguintes condicionantes: imediatamente a jusante do ponto de captação, com envio de relatórios trimestrais ao órgão gestor, mantendo os dados do monitoramento disponíveis para eventuais fiscalizações e/ou solicitações a serem realizadas. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da Portaria de Outorga. 2) Apresentar relatório técnico/fotográfico comprobatório da estação de monitoramento de vazões. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da Portaria de Outorga.

3) Realizar a captação apenas quando for garantida, a jusante, a manutenção da vazão residual equivalente a 50% da $Q_{7,10}$, estimada em 0,786 m³/s. Prazo: durante a vigência da Portaria de Outorga. A decisão da Câmara foi subsidiada por esclarecimentos prestados nesta sessão pela técnica do IGAM Teresa Eistrup Santos. 4.2) Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo / Fazendas Castelhana, Rancharia e São Jerônimo. Monte Carmelo/MG. Portaria nº 627, de 8/4/2014, que indeferiu o direito de uso de recursos hídricos. Processo nº 01838 e 1823/2010. Processos associados 01824/2010, 01825/2010, 01826/2010, 01823/2010. 01828/2010, 01829/2010, 01830/2010, 01831/2010, 01832/2010, 01833/2010; 01835/2010; 01834/2010, 01836/2010, 01837/2010 Apresentação: SEMAD/IGAM. Retorno de vista: conselheiros Guilherme da Antônio Giacomini Ribeiro. Após exposição Silva Oliveira e empreendedor e apresentação de parecer conjunto de vista dos conselheiros Guilherme da Silva Oliveira e Antônio Giacomini Ribeiro, que opinaram favoravelmente ao pedido de reconsideração, a presidente Irany Maria de Lourdes Braga retirou o processo de pauta com base em consulta feita ao IGAM, previamente, considerando não se tratar de competência da CTIG, devendo ser remetido à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL). A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou por unanimidade proposta do conselheiro Guilherme da Silva Oliveira para que seja exigida da Supram Triângulo Mineiro a apresentação de manifestação à CTIL, quando o processo for pautado naquela Câmara Técnica, esclarecendo por que não foi dado ao empreendedor o protocolo solicitado por ele. Segundo manifestação do representante do empreendedor, nesta sessão, a documentação para a análise do pedido de reconsideração foi entregue dentro do prazo regimental, mas não foi emitido o protocolo provisório, sendo posteriormente o processo classificado como intempestivo pela Supram. 5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências. A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou por unanimidade a minuta de Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH nos termos apresentados, com as seguintes alterações: - Nova redação para a alínea c) do inciso II do Artigo 4º: "c) à recreação de contato primário, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000, ou norma que a substitua"; - Nova redação para a alínea c) do inciso III do Artigo 4º: "c) à recreação de contato primário, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000, ou norma que a substitua"; - Supressão do inciso XXX do Artigo 2º. Nesta sessão, foram ainda submetidas a votação, e rejeitadas por maioria, as seguintes propostas de modificações: - Rejeitada proposta de inclusão, no Artigo 4º, de uma definição

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

para "automonitoramento". Foram registrados cinco votos contrários e dois a favor; — Rejeitada proposta de substituição, no Artigo 38, da palavra "automonitoramento" por "monitoramento". Foram registrados quatro votos contrários e três favoráveis. 6) ASSUNTOS GERAIS. O conselheiro Renato Junio Constâncio propôs que as reuniões da CTIL sejam convocadas para as 9h em vez de 9h30, nos casos em que houver necessidade de marcação de reunião no período da manhã. A proposta foi acatada pela Presidência. 7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

89
90
APROVAÇÃO DA ATA
91
92
93
Presidente Irany Maria de Lourdes Braga